



<http://dx.doi.org/10.15448/1677-9509.2025.1.46819>

ARTIGOS E ENSAIOS

O trabalho do(a) profissional do Serviço Social no sistema prisional no estado do Rio Grande do Sul

The work of Social Service professionals in the prison system in the state of Rio Grande do Sul

La actuación del profesional del Servicio Social en el sistema penitenciario del estado de Rio Grande do Sul

Isadora Tavares dos Santos¹

orcid.org/0000-0002-5243-2740
isadoratavares.aluno@unipampa.edu.br

Elisângela Maia Pessoa¹
orcid.org/0000-0002-5583-9597
elisangelapessoa@unipampa.edu.br

Recebido em: 05 set. 2024.

Aprovado em: 24 jul. 2025.

Publicado em: 15 dez. 2025.

Resumo: O artigo em tela apresenta resultados de uma pesquisa sobre o trabalho do(a) profissional do Serviço Social no sistema prisional. O objetivo geral decorreu em analisar como se constitui o trabalho dos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul, a fim de compreender a finalidade da intervenção profissional nesse espaço sócio-ocupacional. Realizou-se uma pesquisa exploratória qualitativa, fundamentada no método dialético crítico, utilizando-se a análise de conteúdo. Foi utilizado um roteiro norteador para coleta de dados bibliográfica e questionário *on-line* para coleta empírica, sendo ele aplicado a 12 assistentes sociais. O estudo revela a complexidade do trabalho dos(as) assistentes sociais no sistema prisional, bem como o quanto as mais diversas expressões da questão social repercutem em seu cotidiano e na execução de seu instrumental técnico-operativo, diante de um sistema prisional estabelecido em um contexto capitalista e neoliberal.

Palavras-chave: Serviço Social; trabalho; sistema prisional.

Abstract: This article presents the results of a study on the work of social work professionals in the prison system. The overall objective was to analyze the structure of the work of social work professionals in the prison system of the state of Rio Grande do Sul, in order to understand the purpose of professional intervention in this socio-occupational space. This was an exploratory qualitative study, based on the critical dialectical method, utilizing content analysis. A guiding script was used for bibliographic data collection and an online questionnaire for empirical data collection, administered to 12 social workers. The study reveals the complexity of the work of social workers in the prison system, as well as the extent to which the most diverse expressions of the social issue impact their daily lives and the execution of their technical-operational tools, within a prison system established in a capitalist and neoliberal context.

Keywords: Social Service; Work; Prison System.

Resumen: Este artículo presenta los resultados de un estudio sobre la labor de los profesionales del trabajo social en el sistema penitenciario. El objetivo general fue analizar la estructura de la labor de los profesionales del trabajo social en el sistema penitenciario del estado de Rio Grande do Sul, con el fin de comprender la finalidad de la intervención profesional en este espacio sociolaboral. Se trató de un estudio exploratorio cualitativo, basado en el método dialéctico crítico, utilizando el análisis de contenido. Se utilizó un guion guía para la recopilación de datos bibliográficos y un cuestionario en línea para la recopilación de datos empíricos, administrado a 12 trabajadores sociales. El estudio revela la complejidad de la labor de los trabajadores sociales en el sistema penitenciario, así como la medida en que las más diversas expresiones de las problemáticas sociales impactan en su vida cotidiana y en la ejecución de sus herramientas



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Universidade Federal do Pampa (Unipampa), São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil.

técnico-operativas, dentro de un sistema penitenciario establecido en un contexto capitalista y neoliberal.

Palabras clave: Servicio Social; trabajo; sistema penitenciario.

Introdução

O presente artigo foi elaborado por meio dos resultados obtidos em pesquisa realizada, cujo estudo aprofundou-se na análise do trabalho dos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional. O objetivo geral da pesquisa envolveu analisar como se constitui o trabalho dos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul, a fim de compreender a finalidade da intervenção profissional nesse espaço sócio-ocupacional. Ao longo do artigo, evidenciam-se as indicações das produções científicas referentes à intervenção dos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional, as demandas e expressões da questão social manifestadas no cotidiano de trabalho do(a) assistente social, bem como os instrumentos técnico-operativos utilizados pelos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional.

De acordo com os dados do Relatório de Informações Penais – Relipen (Brasil, 2023), há um total de 1.511 assistentes sociais trabalhando no sistema prisional brasileiro, entre homens e mulheres, distribuídos em diversos cargos (efetivo, comissionado, terceirizado e temporário). No estado do Rio Grande do Sul, conforme os dados do Relipen (Brasil, 2023), há 133 assistentes sociais trabalhando no sistema prisional, todos(as) ocupando cargos efetivos. Esses números indicam um importante contingente de profissionais, com um aumento nacional de 8 profissionais entre os anos de 2022 e 2023, o que não significa que não haja necessidade de mais profissionais diante das expressivas necessidades de atendimento.

A presença desses(as) profissionais no ambiente prisional suscita compreender de forma clara como ocorre o trabalho no cotidiano profissional, incluindo quais são as demandas, as expressões da questão social, os instrumentos técnico-operativos utilizados e, ainda, compreender em que perspectiva esses(as) profissionais intervêm,

assim como os condicionantes que afetam sua intervenção laboral.

Logo, partindo do pressuposto de que os(as) assistentes sociais desempenham suas funções em um contexto coletivo de trabalho, eles(as) muitas vezes enfrentam limitações de recursos para realizar suas atividades, dependendo de fatores como gestão, equipes, decisões das instituições empregadoras, etc. Porém, é importante ressaltar a questão da autonomia relativa do(a) assistente social, que, como outros(as) profissionais assalariados(as), vende sua força de trabalho e não deve se submeter às normas institucionais (Taborda; Mann; Pfeifer, 2017).

O estudo parte do pressuposto de que o trabalho no qual está inserido o(a) assistente social não é exclusivamente da profissão; nas palavras de Iamamoto (2005, p. 28), "é preciso evitar uma superestimação artificial da profissão, pois este é um profissional chamado desempenhar suas atribuições em um processo coletivo de trabalho". Ou seja, o(a) profissional do Serviço Social não detém todos os meios de trabalho para o desenvolvimento de sua ação profissional; a efetivação do trabalho depende, então, das instituições empregadoras (Iamamoto, 2011 *apud* Conceição; Ruiz, 2022).

Destaca-se que o(a) profissional de Serviço Social desenvolve sua intervenção profissional de modo a responder às exigências diversas, seja no enfrentamento da questão social e suas expressões, seja no atendimento das demandas institucionais, sendo necessária "uma diversidade de intervenções e ações complexas na correlação de forças em presença" (Faleiros, 2014, p. 720 *apud* Carvalho, 2020, p. 73). Tal cenário agrava-se uma vez que se entende que o(a) profissional do Serviço Social, assim como demais outros(as), está inserido(a) em uma sociedade capitalista com lógica neoliberal que reflete em diversos espaços sócio-ocupacionais, o que pode se intensificar no sistema prisional.

Neste artigo, apresenta-se inicialmente a metodologia utilizada no desenvolvimento da pesquisa e pressupostos éticos que foram necessários para o desenvolvimento do estudo; a

seguir, apresentam-se os resultados extraídos da pesquisa bibliográfica e empírica; ao final, as considerações finais do estudo, além das referências utilizadas para o seu desenvolvimento.

2 Procedimentos metodológicos

Em termos metodológicos, o estudo foi direcionado através do método dialético crítico, considerado o mais adequado para compreensão da realidade. Segundo Lefebvre (1995), com o método dialético crítico, o entendimento construído sobre o homem e a mulher na sociedade leva em consideração a base material que os(as) constitui. A partir do método dialético-crítico, é possível entender que o conhecimento parte das condições objetivas e, assim, o pensamento capta as contradições das relações concretas colocando-as em sucessivo movimento.

Optou-se por uma pesquisa de caráter exploratório, que, conforme Gil (2008, p. 27), "tem como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores". O enfoque deu-se de modo qualitativo, que conforme Martinelli (1999) tem por objetivo evidenciar a percepção dos(as) participantes sobre o que está sendo estudado, não apenas a percepção do(a) pesquisador(a) sobre a questão, mas também a percepção do sujeito sobre ela.

A coleta de dados foi realizada por meio de procedimentos que envolveram pesquisa bibliográfica em *sites* acadêmicos/científicos e empíricos com aplicação de questionário *on-line* para as(os) assistentes sociais. A partir disso, realizou-se o cruzamento dos dados obtidos de forma bibliográfica e empírica, para que se pudesse extrair com qualidade as informações e responder aos objetivos traçados ao longo do estudo.

A unidade de observação concentrou-se em obras publicadas *on-line*, que abordavam a temática da pesquisa para garantir maior e melhor embasamento teórico para o estudo. Quanto aos critérios de inclusão para a coleta bibliográfica, foi realizado um recorte temporal em a) obras

publicadas nos últimos 5 anos (2019 a 2023), b) da área das ciências sociais, c) artigos completos em revistas e/ou anais de eventos, sendo estas d) publicadas na língua portuguesa.

A plataforma utilizada para a busca das obras foi o Google Acadêmico, sendo que o mapeamento das obras contou com os seguintes descritores, a fim de facilitar e padronizar as buscas dentro da plataforma: Serviço Social e Sistema Prisional; Trabalho do Serviço Social no Sistema Prisional; Encarceramento e Serviço Social. O critério de exclusão deu-se às obras que não atenderam aos objetivos do estudo, bem como estudos de caráter quantitativo. No total, foram mapeados 17 artigos da área das ciências sociais.

Um aspecto que chamou a atenção na coleta de dados bibliográficos foi o quantitativo de artigos publicados em anais de eventos: no total, somaram 9 artigos, sendo 7 deles obras publicadas no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) do ano de 2019. Destaca-se, ainda, que 3 artigos da coleta bibliográfica trataram especialmente das particularidades de mulheres privadas de liberdade.

A técnica utilizada foi a observação estruturada ou sistemática, que, conforme Marconi e Lakatos (2007), utiliza instrumento para coleta de dados em condições controladas, para responder a propósitos preestabelecidos, porém as normas não precisam ser rígidas ao extremo. O instrumento utilizado para a pesquisa bibliográfica foi um roteiro norteador, sendo ele um instrumento de coleta de dados utilizado pelo(a) pesquisador(a), por meio do estabelecimento de perguntas em busca das respostas para seu problema e respectivos objetivos.

A coleta de dados empírica possibilitou maior sustentação à pesquisa bibliográfica, através do cruzamento dos dados obtidos, pois a partir destes pode-se confirmar ou não aspectos evidenciados nas obras bibliográficas. Sendo assim, para atingir os objetivos citados, o instrumento de coleta de dados deu-se por meio de um questionário *on-line* com questões abertas e fechadas, encaminhadas via *e-mail* aos(as) assistentes sociais inseridos(as) no sistema prisional

do estado do Rio Grande do Sul.

Convém destacar que o questionário é um instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito sem a presença do entrevistador (Marconi; Lakatos, 2007). A coleta de dados empírica teve como critérios de inclusão: a) os(as) profissionais do Serviço Social inseridos(as) no sistema penitenciário do estado do Rio Grande do Sul, sendo que deveriam ter b) pelo menos dois anos de intervenção na instituição, para que já tivessem tempo de experiência que permitisse ao(à) profissional observar e responder às questões propostas. O critério de exclusão deu-se aos(às) profissionais que tivessem algum conflito de interesse dentro da instituição ou necessitassem de linguagem de sinais, não acessível às pesquisadoras.

No total, foram entrevistadas 12 profissionais do Serviço Social, todas do sexo feminino – por isso, referenciadas com pronomes femininos ao longo do estudo. Das entrevistadas, 11 são formadas em Serviço Social há mais de 10 anos; 10 delas concluíram suas graduações em instituições privadas, e 2, em universidades federais. O procedimento de amostragem constitui-se de caráter intencional, ou seja, aquele que responde de forma evidente aos objetivos estabelecidos; conforme Gil (2008, p. 94), "constitui um tipo de amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações possa ser considerado representativo".

A análise de dados realizou-se a partir da técnica de análise de conteúdo, visto que essa técnica vai ao encontro do método dialético, ao buscar desvendar as contradições do tema pesquisado. Segundo Triviños (1987), o uso da técnica de análise de conteúdo contribuiu para o desvelamento das ideologias que podem existir nos dispositivos legais, que em um primeiro momento não se mostram como realmente são. Dessa forma, a análise de conteúdo pode fornecer uma compreensão mais ampla dos recursos sob a abordagem dialética. Dentro dessa técnica, as análises foram operacionalizadas em torno de três

polos cronológicos (Bardin, 2011): 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

Considerando que o presente estudo envolveu seres humanos, o projeto de pesquisa foi encaminhado para aprovação da Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe), instituição na qual os(as) profissionais do Serviço Social estão inseridos(as) profissionalmente. Em seguida, o estudo passou pela aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, após o aceite da Susepe em participar como instituição coparticipante.

Para os(as) profissionais que aceitaram participar do estudo, foi enviado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo que, após o aceite do termo, os(as) profissionais foram liberados(as) para responder ao questionário. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) apresentado aos(às) profissionais que aceitaram participar age como instrumento informativo e de segurança para os(as) participantes da pesquisa. Os nomes das(os) profissionais participantes foram preservados ao longo do estudo, sendo eles(as) identificados(as) em suas falas por letras do alfabeto. A devolutiva dos resultados obtidos no estudo ocorreu em formato de vídeo explicativo, enviado por *e-mail* às profissionais que tiveram participação de forma empírica através do questionário *on-line*.

3 Indicações das produções científicas sobre a intervenção do Serviço Social no sistema prisional

Este capítulo aborda os resultados referentes ao que as produções científicas existentes em *sites* acadêmicos/científicos pontuam sobre a intervenção do Serviço Social em unidades prisionais e quais seriam as indicações das entidades representativas do Serviço Social quanto a sua intervenção profissional. É pertinente destacar logo de início que, com base nas buscas bibliográficas, constatou-se que os artigos mapeados não abordam de forma nítida quais seriam as indicações das entidades representativas da categoria no que diz respeito à intervenção do Serviço Social no sistema prisional; nesse sentido,

foram buscadas resoluções e legislação expedida pelos órgãos da categoria para fundamentar as reflexões.

Os artigos mapeados apresentam algumas indicações do Conselho Federal de Serviço Social que apontam as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa como essenciais para a intervenção do(a) profissional do Serviço Social inserido(a) no sistema prisional. Tais competências devem ser articuladas no cotidiano profissional, em qualquer instituição ou política pública em que o(a) profissional esteja inserido(a). Porém, é necessário destacar que o Serviço Social não conta com um "guia" que norteie as intervenções profissionais rigorosamente; para isso, é necessário que o(a) profissional busque articular as três dimensões profissionais anteriormente citadas.

Segundo Santos e Santos (2019), o(a) assistente social, no seu exercício profissional, requer tanto competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa quanto exercer suas competências e atribuições profissionais de acordo com a Lei n. 8.662/93 de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética Profissional (1993). Os(as) autores(as) pontuam ainda que as requisições do sistema prisional impõem aos(as) assistentes sociais um dilema ético-político acima de tudo, principalmente considerando a necessidade de defesa dos direitos humanos.

Um ponto que merece destaque no âmbito do exercício profissional seria o artigo 22 da Lei de Execução Penal, LEP (Brasil, 1984) – utilizada como obra de apoio –, que define a assistência social com a finalidade de "amparar o preso e o internado, preparando-os para o retorno à liberdade" (Santos; Santos, 2019). Essa indicação, embora foque na política de assistência social, remete à atribuição do(a) assistente social no sistema prisional. Ademais, reforça-se que a assistência social configura-se como uma política pública, estabelecida pela Constituição Federal de 1988, como parte da política de Seguridade Social; como política pública, configura-se em direito social e campo sócio-ocupacional para a atuação de diversos profissionais, dentre eles o(a)

assistente social (Conceição; Ruiz, 2022).

Dessa forma, a assistência social, tal como preceituada na LEP, indica a execução da política como fazendo parte do cotidiano de trabalho do(a) profissional do Serviço Social. O artigo 7º da LEP reforça ainda a inserção do(a) profissional do Serviço Social em instituições prisionais:

A Comissão Técnica de Classificação, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade (Brasil, 1984).

Bueno (2021) indica que o fazer profissional associado à prática, para além de interventiva, garantirá a resistência necessária às mediações e aos tensionamentos que se mostrarem possíveis e condizentes com a efetivação do projeto ético-político da profissão nos espaços sócio-ocupacionais. Isso mostra que ainda estão presentes no cotidiano do(a) profissional do Serviço Social tensionamentos diversos, como a culpabilização dos sujeitos(as) privados(as) de liberdade, assim como a forte questão do punitivismo. Para isso, os processos de resistência tornam-se essenciais à intervenção profissional do(a) assistente social, de forma a romper com ações conservadoras tanto institucionais quanto no exercício profissional.

Uma das obras mapeadas (Santos Neto; Braga, 2022) destaca o direcionamento apresentado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), considerando o trabalho profissional dos(as) assistentes sociais no espaço das prisões, sendo este permeado por um misto institucional contraditório de punição e humanização. Nesse contexto, o estudo aponta que é preciso atuar na defesa intransigente dos direitos, devendo esses ser compreendidos em uma lógica ampliada, que recai na radical captura dos complexos instituídos no cenário legal da execução penal e do sistema prisional (CFESS, 2014, p. 65-66 *apud* Santos Neto; Braga, 2022).

Embora os artigos não abordem de forma clara as indicações das entidades representativas da categoria no que diz respeito à intervenção do(a) profissional do Serviço Social no sistema

prisonal, mencionam compromissos que abrangem a necessidade essencial de articulação das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa como alternativas para nortear a intervenção da categoria nesse espaço sócio-ocupacional.

Por exemplo, Vale e Souza (2019) apontam que, ao trabalhar-se com pessoas privadas de liberdade, mesmo estando sujeitos à instituição prisional e seus percalços, os(as) profissionais do Serviço Social devem usar de sua bagagem teórica, metodológica, ética e técnica para um enfoque de trabalho com esse público. Os(as) autores(as) destacam ainda que os(as) profissionais do Serviço Social, pautados no Código de Ética Profissional (1993), devem ter o compromisso com o conteúdo e a carga teórica que a profissão possui, analisar a intervenção profissional, de forma a enxergar a totalidade da sociedade, livre de preconceitos, principalmente para o trabalho com as pessoas privadas de liberdade, bem como os(as) que já não estão mais nesse sistema (Vale; Souza, 2019).

Santos Neto e Braga (2022) ressaltam que cabe aos(as) assistentes sociais possuírem capacidade intelectual para decifrar as contradições, identificar limites e possibilidades na execução do seu trabalho profissional, devendo ter clareza de finalidades e, conseqüentemente, sendo atravessados(as) por valores e princípios éticos e políticos, bem como direção teórico-metodológica na mediação dos instrumentos e das técnicas de trabalho que expressem os valores radicalmente democráticos e emancipatórios expressos no projeto ético-político.

Por fim, um dos artigos (Forti; Ferreira; Abrantes, 2019) aponta que é evidente que os fundamentos de um projeto crítico do Serviço Social deve considerar como pressuposto a ligação permanente entre a teoria e a prática, o que desconstrói o falso dilema de que na prática a teoria é outra e, dessa forma, também recusa "a concepção da relação entre a teoria e a prática que parte da premissa de que o valor da teoria está condicionado exclusivamente à sua capacidade de responder imediatamente à realidade" (Forti; Guerra, 2016,

p. 12 *apud* Forti; Ferreira; Abrantes, 2019, p. 7).

Embora não tenham emergido nos artigos, cabe destacar que existem parâmetros que podem ser utilizados a partir das indicações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), por meio da publicação "Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão", tendo em vista que o Serviço Social compreende o espaço sociojurídico o Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público, os sistemas prisionais e de segurança, as organizações que executam medidas socioeducativas com adolescentes, dentre outras instituições (CFESS, 2014). Compreende-se, então, que os(as) profissionais inseridos no sistema prisional estão sujeitos(as) aos parâmetros de atuação no campo sociojurídico.

Salienta-se, ainda, que os(as) profissionais do Serviço Social devem estar sempre atentos(as) às resoluções do CFESS e às bandeiras de lutas principalmente envoltas nos direitos humanos, visto que se trata de uma intervenção profissional direcionada a pessoas privadas de liberdade, que sofrem as mais variadas expressões da questão social em suas trajetórias de vida. Evidencia-se, ainda, que a pauta política dos(as) assistentes sociais é sustentada por valores e princípios que norteiam-se pela defesa intransigente dos direitos humanos, da liberdade, da democracia e do combate a todas as formas de preconceito e violência.

4 Cotidiano de trabalho do(a) assistente social no sistema prisional

No que tange às demandas e expressões da questão social que se manifestam no sistema prisional, é importante distinguir neste capítulo, por questões didáticas, o que são as demandas destinadas aos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional – uma vez que as instituições prisionais podem ter prioridades distintas dos(as) usuários(as) – e o que são as demandas das pessoas privadas de liberdade, nesse espaço. Assim, as demandas que emergem podem refletir tanto as necessidades das pessoas privadas de liberdade quanto as prioridades estabelecidas pela instituição sócio-ocupacional. É pertinente

apontar que tais demandas, assim como as expressões da questão social, que se evidenciam de forma exacerbada no sistema prisional, refletem a sociedade capitalista de lógica neoliberal na qual estamos inseridos.

De acordo com Santos Neto e Braga (2022), em se tratando do trabalho profissional do Serviço Social no contexto prisional, acentua-se a necessidade de reinserção social tendo como principal demanda a busca dos(as) egressos(as) do sistema penitenciário por oportunidades de trabalho e cursos de qualificação profissional voltados para a possibilidade de inserção laboral.

Já conforme Carvalho (2020), o trabalho do(a) profissional do Serviço Social no cárcere restringe-se apenas ao cumprimento de ações preceituadas da LEP, que destinam-se a certas garantias às pessoas privadas de liberdade: direito à alimentação, ao trabalho, à saúde, à assistência (material, jurídica, educacional, social e religiosa) e à previdência social. Nesse horizonte, o(a) assistente social deverá desenvolver seu agir profissional, no norte da garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade, cabendo ao(a) profissional a importante necessidade de afirmar o direito e, ao mesmo tempo, assegurar possibilidades de estímulo à autonomia, à emancipação e à expansão dos(as) sujeitos(as) sociais.

Segundo Cunha (2020), ao refletir sobre a intervenção profissional dos(as) assistentes sociais no ambiente prisional, pode-se indicar que suas atribuições devam ser direcionadas a partir de dois tipos de atendimentos – os quais implicam diferentes tipos de intervenções ou encaminhamentos –, a saber: a) atendimento ao(a) privado(a) de liberdade; b) atendimento aos seus familiares ou visitantes. Acrescentado a isso, o processo de articulação com toda a rede socioassistencial, quando necessário e de acordo com cada demanda apresentada pelo(a) privado(a) de liberdade ou por sua família, ou, ainda, demandas identificadas pelo(a) assistente social. O autor menciona também que todas as intervenções, desde as burocráticas até aquelas que exigem um exercício reflexivo e de articulação mais profundos, têm como objetivo central contribuir para

um processo de cumprimento de pena que prime pela garantia de acesso a direitos (Cunha, 2020).

De acordo com as informações obtidas através da coleta de dados empírica com as profissionais do Serviço Social inseridas no sistema prisional, a profissional A relata que, dentre as principais demandas atendidas pelos(as) assistentes sociais no sistema prisional, estão

[...] assistência material (higiene pessoal e roupas, medicamentos, óculos, etc.), encaminhamentos de documentos, encaminhamentos de demandas de saúde, fortalecimento de vínculos familiares, orientações para familiares referente encaminhamentos de benefícios previdenciários, encaminhamentos das famílias para rede de assistência e as diversas demandas relacionadas aos filhos.

A profissional D acrescenta demandas em relação a "saúde, confecção de documentos, atendimentos individuais aos presos e familiares, encaminhamentos à Defensoria Pública, rede de saúde, socioassistencial e unidades bancárias, visitas assistidas, etc.". A profissional F indica demandas como "questões jurídicas, falta de documentação, acesso ao mercado de trabalho, problemas de saúde, dificuldades em relação a acesso à educação e principalmente restabelecer vínculos familiares".

Retomando a pesquisa bibliográfica, no tocante às demandas dos(as) privados(as) de liberdade, um dos artigos menciona que, no sistema prisional, as maiores demandas dos(as) profissionais são em relação à saúde, como acesso a medicamentos e consultas com médicos(as) especializados(as) (Vilela; Souza Junior, 2021). Esta questão é enfatizada nas respostas das profissionais que participaram da coleta de dados através do questionário, visto que todas relatam as demandas de saúde como uma das principais necessidades dos(as) privados(as) de liberdade no cotidiano profissional.

Schultz, Dias e Dotta (2020), autores que de forma especial abordam as particularidades das mulheres privadas de liberdade no sistema prisional – a partir de realização de grupo focal com a participação de 10 profissionais de uma Equipe de Atenção Básica prisional (EABp) de um presídio

feminino no Sul do Brasil –, acrescentam informações indicando que as demandas mais emergentes estão associadas às condições agudas de saúde, como "diarreia, náusea, vômito, dor de cabeça", e, "sem dúvida, o fator emocional". Todavia, as demandas mais recorrentes e problemáticas, segundo os(as) profissionais – que participaram da pesquisa mencionada –, estão, geralmente, associadas ao sofrimento psíquico. Os sintomas depressivos, os transtornos de ansiedade (fobia social e claustrofobia) e a insônia foram identificados como os principais problemas de saúde entre as mulheres privadas de liberdade.

Portanto, pode-se compreender, através da pesquisa bibliográfica e empírica, que as demandas institucionais dos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional estão direcionadas a atendimentos e orientações às pessoas privadas de liberdade, e também aos seus familiares e visitantes; igualmente, encaminhamentos à rede e demandas de reinserção social voltadas para a possibilidade de inserção laboral/qualificação profissional, durante o período em que o(a) sujeito(a) está cumprindo sua pena. Já as mais evidentes demandas das pessoas privadas de liberdade são relacionadas à saúde física e mental, muitas vezes pregressas, mas também agravadas com o respectivo encarceramento; também questões de fortalecimento de vínculos com familiares.

Com base na busca quanto a quais seriam as expressões da questão social que se manifestam no sistema prisional, cabe indicar inicialmente que o próprio espaço do sistema prisional, ou melhor, as condições da prisão, constituem-se como uma expressão da questão social (Lima, 2017 *apud* Vale; Souza, 2019). Reflete-se, ainda, que o "sistema penitenciário expressa a questão social e as desigualdades sociais produzidas nos marcos do capitalismo" (Torres, 2014, p. 127 *apud* Santos; Santos, 2019).

De acordo com um dos autores, a "nova questão social" e suas múltiplas expressões estão relacionadas "às vulnerabilidades decorrentes das transformações no mundo do trabalho e nos sistemas de proteção social, à desagregação dos

princípios organizadores da solidariedade e ao enfraquecimento dos direitos sociais" (Figueiras, 2004, p. 25 *apud* Teodoro, 2023, p. 179). Conforme Torres *et al.* (2019), a herança de 300 anos de escravidão, de aplicação de teorias racistas e de degenerescência, juntamente aos diversos movimentos eugenistas e higienistas, comprova que a desigualdade social e a criminalização são realidades da complexidade presente das expressões da questão social no cotidiano do(a) trabalho profissional de várias áreas, inclusive no sistema prisional.

A partir disso, foram buscadas obras de apoio; elas sugerem que a existência de uma maior proporção de pessoas negras e pardas no sistema prisional pode ser atribuída à maneira discriminatória com que indivíduos não brancos são tratados, uma vez que negros(as) e pardos(as) são diversas vezes vistos e/ou apontados como criminosos(as). Esse padrão de tratamento reflete a persistência do racismo no Brasil, uma postura que predominou ao longo dos anos, influenciada por teorias raciais preconceituosas (Pessôa; Santos, 2022). Destaca-se:

Mesmo após o fim oficial dos regimes escravistas, a sociedade permaneceu presa a padrões mentais e institucionais escravocratas, ou seja, racistas, autoritários e violentos. A escravidão acabou por naturalizar a desigualdade no Brasil e a criar uma forma de subordinação dos(as) negros(as) aos(as) brancos(as), além de criar estereótipos de negros(as) vistos(as) como criminosos(as), vagabundos(as) e violentos(as) (Pessôa; Santos, 2022, p. 139).

Conceição e Ruiz (2022) – em outra obra de apoio utilizada – acrescentam que a população negra e de baixa renda é a que mais sofre com os efeitos da prisionização, da violência policial, das violações de direitos, apresentando menor acesso à educação e, conseqüentemente, a oportunidades no mercado de trabalho. Desta forma, a compreensão do racismo estrutural que se manifesta no sistema prisional a partir da seletividade penal é essencial para se compreender como esses elementos estruturantes do sistema penal apresentam como função real a manutenção dos interesses das classes dominantes, perpetuando as opressões de classe, raça e gênero.

Ressalta-se que o *status* de criminoso(a) é distribuído de maneira desigual entre os indivíduos(as), pois o controle e a coerção do Estado dirigem-se preferencialmente às classes “perigosas” e subalternas, evidenciando o processo de criminalização da pobreza. A criminalização da pobreza é uma questão evidente nas buscas bibliográficas.

Conforme Felix (2023), a criminalização e a penalização da pobreza são expressões da questão social presentes no sistema prisional. Ainda, Conceição (2019b) indica que toda violência dirigida às pessoas privadas de liberdade desdobra-se em demanda à saúde, como lesões, traumas, mortes e agravos à saúde mental, algumas das possibilidades que se manifestam como expressões da questão social pós-prisão.

Outra questão importante de salientar é que nem todos os estudos produzidos pelo Serviço Social abordam de forma nítida o que são as expressões da questão social e quais delas manifestam-se no sistema prisional – neste caso, os artigos selecionados na coleta bibliográfica. Sendo assim, de forma geral, as expressões da questão social que mais evidenciaram-se nos estudos sobre o Serviço Social e o sistema prisional foram a criminalização da pobreza, o racismo, a violência de forma ampla, que se desdobra em agravos à saúde mental, traumas e lesões, caracterizadas também como expressões da questão social.

As profissionais entrevistadas mencionam algumas expressões da questão social também evidentes no seu cotidiano de trabalho: pobreza, abandono, vulnerabilidade social, dificuldade de acesso aos direitos, violência, violência estrutural e institucional, violência de gênero, desemprego, discriminação (racial, gênero, etnia e principalmente de orientação sexual), ausência

de moradia, etc. (profissional D). A profissional E comenta ainda:

É possível verificar a expressiva quantidade de jovens no sistema prisional que buscam através do tráfico resolver questões financeiras históricas. Há precariedade no sistema educacional, também existe um vasto programa de trabalho, emprego e renda, mas que não condiz com o alto custo de vida da região. Verifica-se também a ausência de programas de saúde pública voltada à população de rua e as que encontram no uso de substâncias psicoativas uma fuga.

Nas falas das profissionais, percebem-se expressões da questão social como a pobreza – muitas vezes mencionada pelas entrevistadas –, a “violência, questões étnico-raciais, discriminação” (profissional G). A profissional F complementa dizendo: “Sem dúvida hoje a principal é o domínio do sistema por facções criminosas, entre outros como, superlotação dos presídios, insalubridade, proliferação de epidemias e o consumo de drogas nas unidades”.

Aliado a isso, as profissionais relatam a questão da “dependência química (álcool e drogas)” (profissional B) como uma das expressões mais evidentes. Torna-se essencial indicar que existem expressões da questão social pregressas à prisão, como a pobreza, o desemprego, a baixa escolaridade, o uso de substâncias psicoativas, o racismo, questões de saúde, entre outras, que passam a ser intensificadas na prisão: as principais são as relacionadas à saúde mental dos(as) sujeitos(as) privados(as) de liberdade e até mesmo o consumo excessivo de álcool e outras drogas como forma de “fugir da realidade” no que diz respeito a sua privação de liberdade. As principais expressões da questão social encontradas nas referências bibliográficas e na fala das profissionais podem ser visualizadas na figura a seguir.

Figura 1 – Principais expressões da questão social resultantes do processo de pesquisa

Fonte: sistematização das autoras (2023).

Portanto, percebe-se que as obras mapeadas e as profissionais destacam diversas expressões da questão social que se manifestam no sistema prisional, porém percebe-se uma "mistura" do que são as expressões da questão social na fala das profissionais com as consequências das expressões da questão social, como, por exemplo: a dificuldade de acesso a direitos/ políticas públicas, a ausência de programas de saúde pública e a quantidade excessiva de jovens privados de liberdade, entre outras consequências citadas pelas profissionais, e que também refletem no cotidiano de trabalho do(a) assistente social no sistema prisional.

Entretanto, compreende-se que essas demandas não são consequências das expressões da questão social e, conseqüentemente, relacionam-se com a questão da violação de direitos, replicando no acentuamento da questão social, pela falta de atendimento e atenção do Estado – que também se constitui como uma violação de direitos – no que diz respeito às expressões da questão social. Ou seja, as demandas não satisfeitas evidenciadas pelas profissionais dizem respeito a consequências das expressões da questão social: a dificuldade de acesso a direitos sociais e políticas públicas, a escassez de programas de saúde pública e a quantidade excessiva de jovens privados de liberdade, consequências que acabam se expressando também através da violação de direitos das pessoas privadas de liberdade, e essa violação de direitos torna-se uma expressão da questão social.

5 Os instrumentos técnico-operativos de trabalho do(a) profissional do serviço social no sistema prisional

Este item evidencia a dimensão técnico-operativa utilizada pelo(a) profissional do Serviço Social, além de salientar a importância da articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a intervenção profissional, bem como indicar como essas dimensões apresentam-se no sistema prisional.

Compreende-se, com base no processo de pesquisa, que o Serviço Social como uma profissão interventiva diante do reconhecimento dos direitos utiliza suas ferramentas de trabalho e seu conhecimento teórico-metodológico, estando em constante articulação para garantir o direito dos(as) privados(as) de liberdade, analisando, investigando, planejando, articulando, criando propostas de intervenções, entre outras ações (Vilela; Souza Junior, 2021). As três dimensões profissionais (teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa) devem articular-se entre si, para que não ocorra despolitização e dissociação, visto que a transversalidade das dimensões requer articulação entre teoria e prática, investigação e intervenção, pesquisa e ação, bem como diversas outras esferas cruciais para a prática profissional (Souza, 2008 *apud* Pessôa; Berwig; Almeida, 2021).

Conceição (2019a) aponta que, para além de compreender as normas práticas, as requisições institucionais e as demandas dos(as) usuários(as), ou seja, a prática instituída, a prática instituinte

requer uma análise da totalidade concreta e uma intervenção teleologicamente transformadora da realidade no horizonte da emancipação humana, da práxis profissional e social, reforçando a importância da dimensão teórico-metodológica.

Bueno (2021) pontua que a dimensão ético-política se torna imprescindível para uma reflexão em torno de obter formas concretas de intervenção, compreensão da realidade e efetivação do projeto ético-político profissional, em consonância com a defesa intransigente dos direitos humanos, inclusive de maneira prioritária à garantia de direitos aos "humanos desumanizados". Dessa forma, torna-se relevante investigar, a partir da dimensão ético-política, as correlações de forças necessárias para estabelecer direitos humanos aos(as) indivíduos(as) privados(as) de liberdade, sem, contudo, perder a atenção na reflexão sobre a sociedade capitalista e o sistema sociojurídico, que nesta dimensão se relaciona com a universalidade societária e, assim, tenta estabelecer via Estado a fuga da realidade, permitindo que este – o Estado – decline de sua responsabilidade no processo de encarceramento (Silva, 2012, p. 39 *apud* Vilela; Souza Junior, 2021).

Tendo em vista, ainda, que as prisões são instituições de cumprimento de pena privativa de liberdade e, desta forma, originárias do processo de desenvolvimento da sociedade burguesa, Lima e Rocha (2019) acrescentam a importância de uma visão crítica por parte do(a) profissional para compreender a totalidade e as particularidades das demandas, e também a relevância da fundamentação, tanto teórica quanto jurídica, para a elaboração de práticas que objetivam a efetivação de direitos sociais e humanos.

Os(as) autores mencionam, ainda, a dimensão técnico-operativa, visto que o(a) profissional do Serviço Social, como profissional inserido no sistema prisional, necessita criar estratégias e possibilidades fundamentadas em seu conhecimento e nos dispositivos legais para superar a prática previamente instituída, tendo em vista que a sua atuação não pode se resumir à elaboração de laudas, pareceres e outros, mas deve ir mais adiante para realmente atender o que está além

da aparência (Lima; Rocha, 2019).

Portanto, o(a) assistente social deve ter capacidade intelectual para discernir contradições e estabelecer os limites e as possibilidades de sua prática profissional. Essa prática deve ter uma finalidade clara, respaldada por valores e princípios éticos e políticos, além de ser orientada por uma abordagem teórico-metodológica na utilização de instrumentos e técnicas de trabalho que refletem os valores democráticos e emancipatórios expressos no projeto ético-político do serviço social (Santos Neto; Braga, 2022).

Compreende-se também que, além das três dimensões profissionais, o sistema prisional apresenta uma dimensão particular de intervenção, ou seja, leva-nos a entender que cada espaço possui particularidades únicas. Nesse sentido, o(a) profissional do Serviço Social, ao compreender profunda e criticamente o contexto do espaço sociojurídico e, em especial, o cárcere em sua singularidade, deverá, na dimensão particular, investigar as correlações de forças necessárias para estabelecer direitos humanos às pessoas privadas de liberdade, sem, contudo, perder a atenção na reflexão sobre a sociedade capitalista e o sistema sociojurídico, que nesta dimensão está ligado com a universalidade societária e, assim, tenta estabelecer por meio do Estado a fuga da realidade, permitindo que se isente de sua responsabilidade no processo de encarceramento (Silva, 2012, p. 39 *apud* Vilela; Souza Junior, 2021).

No que tange aos instrumentos de trabalho do(a) profissional do Serviço Social no sistema prisional, as buscas bibliográficas destacaram o Código de Ética Profissional (1993) e a Lei 8.662/1993 como fazendo parte dos instrumentos importantes na defesa dos direitos e deveres do(a) assistente social, os quais regulamentam e legitimam a profissão (Santos; Santos, 2019), pois devem fazer parte e pautar as intervenções profissionais. Bravin *et al.* (2019) acrescenta, ainda, que o Código de Ética Profissional (1993) é a expressão a ser destacada do projeto profissional crítico, visto que representa a orientação para o exercício profissional e constitui-se como o ins-

trumento mais próximo do cotidiano de trabalho.

Santos e Santos (2019) apontam que o(a) assistente social, em seu exercício profissional na execução penal, deve ter uma visão crítica da LEP, para não desempenhar sua função na perspectiva conservadora e punitiva, tendo em vista que a Lei n. 7.210 de 1984 distancia-se dos parâmetros éticos e políticos do Serviço Social brasileiro. Santos Neto e Braga (2022) acrescentam que os(as) assistentes sociais do sistema prisional têm a responsabilidade de se aproximarem da realidade dos(as) sujeitos(as) para que possam compreender as mediações que os(as) conduziram ao contexto prisional a partir de suas histórias de vida.

Isto baseia-se na utilização de uma atitude investigativa que deve permear todas as intervenções profissionais, pois somente por meio da pesquisa se realizam os estudos sociais – importante instrumento de trabalho da profissão – com capacidade de decifrar demandas e necessidades desses sujeitos, bem como a elaboração de documentos técnicos concernentes a esse trabalho, tais como: planos de trabalho, projetos sociais, organização de atividades com grupos de egressos(as) e familiares, relatórios e pareceres sociais. Ainda, cita-se a necessidade de articulação com a rede de serviços e políticas sociais.

Os parâmetros de atuação do(a) assistente social no campo sociojurídico acrescentam que o

estudo social é, historicamente, a maior demanda de atribuição ao(a) assistente social nessa seara, cabendo referir que o estudo social precisa estar consolidado como o agir profissional, que dá base ao relatório/laudo/avaliação e, por consequência, é ação privativa do(a) profissional do Serviço Social (CFESS, 2014).

Conforme dados obtidos através do questionário *on-line*, para as profissionais do Serviço Social, de acordo com a profissional A, os principais instrumentos de trabalho utilizados são:

Entrevistas, atendimentos individuais e de familiares, visitas assistidas com filhos e ou outros familiares, relatórios diversos, levantamentos de recursos, encaminhamento de projetos, visitas domiciliares e institucionais, encaminhamentos de demandas identificadas, contatos com a rede, estudos sociais

Outra profissional complementa apontando mais alguns instrumentos utilizados no seu cotidiano profissional: "Observação, entrevista, mobilização dos profissionais da rede, visita domiciliar, visita institucional, reuniões, atendimento individual, entrevista junto da família, trabalho em grupo, etc." (profissional B). Para além disso, instrumentos como escuta sensível, acolhimento, reuniões, elaboração de ofícios, preenchimento de formulários, relatórios, ficha de atendimento e alimentação de dados do sistema de informações penitenciárias foram mencionados. Indica-se, ainda, a elaboração de parecer social.

Figura 2 – Principais instrumentos de trabalho evidenciados no processo de pesquisa



Fonte: sistematização das autoras (2023).

Percebe-se então, a partir dos diversos instrumentos citados, que eles desempenham um papel fundamental no cotidiano profissional dos(as) assistentes sociais, permitindo-lhes desempenhar suas funções de forma eficaz e oferecer apoio e orientações adequadas às pessoas privadas de liberdade.

A partir da análise empírica e bibliográfica, evidenciou-se que persistem instrumentos de trabalho do(a) profissional do Serviço Social historicamente constituídos e consolidados pela categoria profissional, e existem também instrumentos que as profissionais incluem em sua prática – a partir da particularidade do espaço no qual estão inseridas –, como o levantamento de recursos e a mobilização de profissionais da rede.

Considerações finais

Diante da análise crítica das produções científicas e das percepções empíricas abordadas neste estudo, fica evidente a complexidade em compreender o trabalho do(a) profissional do Serviço Social no sistema prisional e, consequentemente, os desafios envoltos e enfrentados por eles(as) nesse contexto. Embora os artigos mapeados não forneçam diretrizes claras sobre as indicações das entidades representativas da categoria quanto à intervenção profissional no sistema prisional, eles destacam a necessidade em articular cuidadosamente as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa na intervenção profissional.

A ausência de um guia para a atuação no sistema prisional, e em qualquer outro espaço sócio-ocupacional no qual se insere o(a) assistente social, reforça a importância de uma prática reflexiva, fundamentada nas competências sólidas da profissão, que se adequem de forma equilibrada às demandas específicas do ambiente prisional e das pessoas privadas de liberdade. O papel do(a) assistente social vai além da simples aplicação de técnicas ou elaboração de documentos; exige uma compreensão crítica das contradições presentes no sistema capitalista e neoliberal em que estamos inseridos e que reflète através de expressões da questão social

– pregressas e agravadas durante a reclusão –, como o racismo estrutural, a criminalização da pobreza, as desigualdades de classe e gênero que se manifestam exacerbadamente no contexto prisional.

Neste sentido, a intervenção profissional do(a) assistente social não deve ser vista apenas como uma resposta imediata às demandas institucionais, mas como um ato de resistência e de defesa dos direitos humanos. Os desafios impostos pelas contradições do sistema capitalista e neoliberal vigente exigem uma intervenção profissional do(a) assistente social no sistema prisional que transcenda as práticas tradicionais, buscando sempre a transformação social e a emancipação dos sujeitos.

Autores como Conceição e Ruiz (2022) – obra de apoio utilizada no decorrer do estudo – fazem uma crítica ao refletir se estariam os(as) profissionais do Serviço Social naturalizando a existência das prisões e corroborando as funções políticas e ideológicas das prisões, de certa forma, reforçando o punitivismo. A construção de uma nova ordem societária requer pensar um mundo sem prisões, ou seja, requer pensar no abolicionismo penal, visto que o direcionamento crítico presente no abolicionismo penal está em consonância com os princípios éticos do Serviço Social, dado que há na profissão a hegemonia de um conjunto de costumes profissionais com uma perspectiva emancipatória que rompeu com o conservadorismo expressando-se no atual Código de Ética (1993).

Dessa forma, refletir sobre o trabalho do(a) profissional do Serviço Social no sistema prisional é imprescindível – considerando que o presente estudo não encerra a discussão, mas possibilita novos questionamentos. Embora seja um campo de atuação contraditório para o(a) profissional do(a) Serviço Social, requer pensar possibilidades de intervenção para que não se corroborem práticas punitivistas e os direitos dos(as) usuários(as) consigam ser viabilizados, na medida do possível.

Para isso, a intervenção profissional do(a) assistente social necessita ter objetivos preestabelecidos

dos, quanto ao questionamento à ordem desigual expressa nas instituições prisionais, para que não haja convivência e contribuição com a perpetuação dessa lógica. Evidencia-se, ainda, a importância da opção por um referencial crítico hegemônico no Serviço Social e principalmente para os(as) assistentes sociais inseridos no sistema prisional, já que a articulação através de um referencial crítico amplia as possibilidades de compreensão das manifestações que impactam o trabalho e as violações de direitos presentes no sistema prisional e na tensão cotidiana do trabalho do(a) assistente social mediante a questão social.

Dessa forma, o estudo evidencia a necessidade de um comprometimento contínuo dos(as) profissionais com os valores ético-políticos da profissão, mantendo-se vigilantes às expressões da questão social que emergem no sistema prisional, e trabalhando de forma incisiva na garantia de direitos, mesmo em um cenário marcado por tensões e dilemas que reforçam a perspectiva conservadora e punitivista do cárcere. A intervenção profissional no sistema prisional é, portanto, um espaço de luta, em que o(a) assistente social necessita atuar com conhecimento, ética e uma constante busca por justiça social, viabilizando os direitos sociais das pessoas em privação de liberdade.

Por fim, é pertinente destacar que escrever e pesquisar sobre o sistema prisional é uma tarefa desafiadora, visto que ainda há um acervo insuficiente de referências bibliográficas que abordam o referido assunto, tendo em vista que se trata de uma temática específica – neste caso, o trabalho dos(as) profissionais do Serviço Social no sistema prisional no estado do Rio Grande do Sul. Ademais, faz-se necessário salientar que esta é uma área de atuação ainda pouco debatida pela categoria e que merece destaque e aprofundamentos teóricos.

Referências

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Tradução Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. *15º Ciclo SISDEPEN, 2º Semestre de 2023*. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sis-depen/relatorios/relipen/relipen-2- semestre-de-2023.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2024.

BRASIL. *Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984*. Institui a Lei da Execução Penal. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRAVIN, Rita Marilza; FREIRE, Leila de Moraes; MOTA, Claudia Maria Pires da; RIBEIRO, Bernadete Cândida Bispo; SANTOS, Mariana Ohana Aguiar dos; SOLANO, Janne Rozangela Petrossi; SANTOS, Fernanda Trovão dos. Considerações acerca do trabalho profissional dos assistentes sociais, na gestão e no planejamento em serviço social, na secretaria de administração penitenciária do estado do Rio de Janeiro-SEAP. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 2019. Brasília, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/856>. Acesso em: 29 jul. 2023.

BUENO, Cibelle Dória da Cunha. Direitos humanos e Serviço social: trabalho profissional aliado a normativas jurídico-institucionais ou princípio fundamental, ético-político exequível para o Serviço Social? *Serviço Social em Debate*, Minas Gerais, v. 4, n. 2, 2021. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/5693>. Acesso em: 29 jul. 2023.

CARVALHO, Anna Karoline Cavalcante. O sistema penitenciário enquanto espaço socio-ocupacional do assistente social. *Humanidades & Inovação*, Palmas, v. 7, n. 4, p. 70-75, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1394>. Acesso em: 29 jul. 2023.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão*. Brasília, 2014. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsídios_socio-juridico2014.pdf. Acesso em: 11 set. 2023.

CONCEIÇÃO, João Rafael. Análise das produções discentes nos programas de pós-graduação em serviço social sobre prisões. *Temporalis*, Brasília, v. 19, n. 37, p. 172-187, 2019a. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/23194>. Acesso em: 29 jul. 2023.

CONCEIÇÃO, João Rafael. Condições de trabalho de assistentes sociais nas prisões do rio de janeiro. *Serviço Social em Debate*, Minas Gerais, v. 2, n. 2, 2019b. Disponível em: <https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/4954>. Acesso em: 29 jul. 2023.

CONCEIÇÃO, João Rafael; RUIZ, Jefferson Lee de Souza. *Serviço social e prisões: dimensões e desafios políticos e profissionais*. Campinas: Saberes e Práticas, 2022.

CUNHA, Daniela Alves. O mal estar na prisão: uma análise do Serviço Social no sistema prisional. *Revista Serviço Social em Perspectiva*, Monte Carlos, v. 4, n. esp., p. 28-38, 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/Cliente/Downloads/revistassp.+3+O+MAL+ESTAR+-NA+PRIS%C3%83O%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/revistassp.+3+O+MAL+ESTAR+-NA+PRIS%C3%83O%20(3).pdf). Acesso em: 29 jul. 2023.

FELIX, Elizabeth Rodrigues. Crise estrutural do capital, políticas sociais e sistema prisional: Reflexões e desafios. *Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social*, Vitória, v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/41340>. Acesso em: 29 jul. 2023.

FORTI, Valeria Lucilia; FERREIRA, Beatriz Santos; ABRANTES, Márcia Medrado. O trabalho profissional do assistente social no campo da execução penal: buscando conhecimento acerca das produções escritas sobre o tema. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 2019. Brasília, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/780>. Acesso em: 29 jul. 2023.

GIL, Antônio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2005.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 15, p. 529-543, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Vn78Jnpd4pwJdzkXVXmsyWB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 dez. 2023.

LEFEBVRE, Henri. *Lógica formal, lógica dialética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

LIMA, Emili Nicoly Costa; ROCHA, Eli Nestor Alves. As transgressões dos direitos das mulheres gestantes e o Serviço Social no sistema penitenciário feminino. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 2019. Brasília, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1358>. Acesso em: 29 jul. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Pesquisa qualitativa: um instigante desafio*. São Paulo: Veras, 1999. v. 4.

PESSÔA, Elisângela Maia; BERWIG, Solange Emilene; ALMEIDA, Andréia Cristina da Silva. Dimensões profissionais do Serviço Social. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. e39472-e39472, 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/39472/27056>. Acesso em: 15 out. 2023.

PESSÔA, Elisângela Maia; SANTOS, Isadora Tavares. O encarceramento da população negra no Brasil como reflexo do racismo estrutural. *Brazilian Journal of Research in Applied Social Sciences*, São Borja, v. 1, n. 1, p. 128-143, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/BJRASS/article/view/111279>. Acesso em: 19 set. 2023.

SANTOS NETO, Francisco; BRAGA, Cilene Sebastiana da Conceição. Serviço Social no sistema penitenciário: aspectos teórico-metodológicos no contexto da reinserção social. *Revista Serviço Social em Perspectiva*, Monte Carlos, v. 6, n. 2, p. 249-264, 2022. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/5156>. Acesso em: 29 jul. 2023.

SANTOS, Raquel; SANTOS, Carla Janaina. Serviço Social: uma análise crítica sobre o Sistema Prisional Brasileiro como espaço ocupacional do/a Assistente Social. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 2019. Brasília, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1591>. Acesso em: 29 jul. 2023.

SCHULTZ, Águida Luana Veriato; DIAS, Miriam Thais Guterres; DOTTA, Renata Maria. Mulheres privadas de liberdade no sistema prisional: interface entre saúde mental, serviços sociais e vulnerabilidade. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. e36887-e36887, 2020. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/36887>. Acesso em: 29 jul. 2023.

TABORDA, Elis; MANN, Lilian dos Santos; PFEIFER, Mariana. *A autonomia relativa no exercício profissional do assistente social*. Florianópolis: UFSC, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180624/Eixo_2_61.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 19 dez. 2023.

TEODORO, Luiz Claudio Almeida. O sistema prisional brasileiro enquanto uma política pública: uma reflexão necessária. *Revista Serviço Social em Perspectiva*, Monte Carlos, v. 7, n. 1, p. 178-198, 2023. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/5785>. Acesso em: 29 jul. 2023.

TORRES, Andrea Almeida; SILVA, Adeildo Vila Nova da; REIS, Robson da Silva; ZAQUEO, Larissa Rodrigues; MACHADO, Camila Rossi Garcia; ALEXANDRE, Heloisa Gonçalves; LASEVICIUS, Thais; CAMPOS, Fabio Pereira; CANÊO, Giovanna; BARBERO, Mayara Dandara. Contribuições da criminologia crítica ao serviço social na área penal-prisional. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 2019. Brasília, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/325>. Acesso em: 29 jul. 2023.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

VALE, Silmara Barbosa; SOUZA, Martha Coelho. Egressos do sistema prisional: o Serviço Social, a prisão, o PCC, a discriminação, o trabalho e a família. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 2019. Brasília, 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/549>. Acesso em: 29 jul. 2023.

VILELA, Ane Caroline Ramos; SOUZA JUNIOR, Marcelo Linhares. A gestão do serviço social no sistema prisional. In: ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498, Presidente Prudente, v. 17, n. 17, 2021. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/9128>. Acesso em: 29 jul. 2023.

Isadora Tavares dos Santos

Assistente Social. Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Proteção Social (PPG/SSPS) – Universidade Federal do Pampa, São Borja (RS), no qual é bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pós-graduada em Políticas Públicas e Direitos Sociais (Uninter). Graduada em Serviço Social (2024), pela Universidade Federal do Pampa (Unipampa), São Borja (RS), Brasil. Vinculada ao grupo de pesquisa “Trabalho, Formação Profissional em Serviço Social e Política Social na América Latina (GTFOPPS)”.

Elisângela Maia Pessôa

Pós-doutorado em Antropologia (UFPB); doutora e mestre em Serviço Social (PUCRS); graduada em Serviço Social (UNC). Professora associada do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Proteção Social da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), *Campus* São Borja (RS), Brasil. Vice-líder do Grupo de Pesquisa Políticas Sociais, Questão Social e Relações de Exploração/Opressão.

Endereço para correspondência

ISADORA TAVARES DOS SANTOS

Universidade Federal do Pampa
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200, Passo, 97670-000
São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil

ELISÂNGELA MAIA PESSÔA

Universidade Federal do Pampa
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200, Passo, 97670-000
São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.